

Assembleia-Geral Extraordinária

Convocatória

Ao abrigo dos artigos 26.º, al. *a*), 29.º, alíneas a) e e), 30º, n.º 2, e 31º, n.º 3, dos Estatutos, a pedido da direção, convoco a Assembleia-Geral Ordinária da **MP Solidário - Associação de Solidariedade Social, IPSS**, a realizar no próximo dia 29 de outubro, às 17 horas, na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 148º, 8º andar, em Lisboa, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Alteração dos Estatutos da MP Solidário: (artigos 2.º, 3.º, 4.º, 19.º, 21.º, 23.º, 30.º, 34.º e 42.º);
2. Ratificação das alterações ao estatuto efetuadas na Assembleia Geral de 13 de novembro de 2015 (nova redação - artigos 1.º, 8.º, alínea d), 15.º, n.º 1, 19.º, n.º 1, 20.º, n.º 1, 23.º, n.º 4, 25.º, n.º 1, 30.º, n.º 2, 31.º, n.ºs 2 a 5, 32.º, n.º 1, 33.º, n.ºs 1 a 3, 34.º, n.ºs 3 a 5, 37.º, alínea c), 42.º n.º 2, 44.º n.º 1, 46.º, 47.º n.º1 a 3, 48.º, n.º 2, e 50.º; aditados – artigos 5.º, 9.º, alínea g), 10.º, n.º 2, 11.º, 12.º, 14.º, n.º 4, 18.º, 19.º, n.º 4 e 23.º, n.ºs 2 e 7, 31.º, n.º 6, , 34.º, n.º 1, 44.º, n.º 2 e 49.º; e eliminados – artigos 42.º, n.º 1, 46.º, n.º 1 e 48.º, com a alteração da epígrafe do Capítulo VII);
3. Aprovação geral global dos Estatutos com a redação resultante das alterações aprovadas nesta Assembleia Geral e na Assembleia Geral realizada a 13 de novembro de 2015.

As alterações aos estatutos, a nota explicativa e os estatutos com a redação resultante das alterações agora propostas e das efetuadas em 13 de novembro de 2015, encontram-se, a partir de hoje, no sítio da MP Solidário e no local onde se irá realizar a Assembleia Geral supra indicado (artigo 31.º n.º 6, dos Estatutos).

Nos termos do artigo 32º, n.º 1, dos Estatutos, a Assembleia-Geral Ordinária reunirá à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos Associados com direito de voto, ou 30 minutos depois, com qualquer número de presenças.

Lisboa, 13 de outubro de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Aida Maria Queirós Aranha

(Aida Maria Queirós Aranha)